

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, ENTRE SI,
SÃO PAULO NEGÓCIOS E A EMPRESA PAINEIRAS
LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS.**

Pelo presente instrumento, a São Paulo Negócios, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, conjunto 12 C, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ nº 28.743.311/0001-60, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Silvana Léa Buzzi, portadora do RG nº 4.057.379 e inscrita no CPF sob nº 029.363.859-46, e, pela Diretora Silvana Scheffel Gomes, portadora do RG nº 39.306.682 e CPF sob nº 629.951.540-68, doravante designadas CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., com sede à Av. Deputado Castro de Carvalho, 589, Vila Júlia, Poá/SP, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, neste ato representado por sua Gerente, Nathalia Tiemi Ueno, portadora do RG nº 30.509.454-3 e CPF nº 309.344.668-66, doravante designada como CONTRATADA, resolvem firmar o primeiro aditamento ao contrato original, consoante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Do Objeto

O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021, da prestação de serviços continuados de atividades auxiliares com fornecimento exclusivo de mão de obra para dois postos de trabalhos.

Cláusula 2ª – Do Valor do Contrato

O valor mensal do contrato é de R\$ 9.105,57 (nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 109.266,84 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula 3ª – Da Ratificação

As partes ratificam aos demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada, bem como anuem o conteúdo deste instrumento.

E por estarem as Partes de acordo, é lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

SILVANA LÉA BUZZI
Diretora-Presidente, SP Negócios

SILVANA SCHEFFEL GOMES
Diretora, SP Negócios

NATHALIA TIEMI UENO
Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda., Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: